



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 08 de outubro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Divisão de Protocolo e Arquivo

Referência:

Processo nº 11325/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicado

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Após o cumprimento das providências determinadas, não havendo outras pendências, solicito o arquivamento dos autos.

Próxima Fase: Arquivar

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **08/10/2025 13:28**

Checksum: **99F6A827465861EF27D5B16478C3CCBD5012BED639ADCF079A12146659F56C89**

